

DECRETO GAB Nº 12.589, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar de comunicados da prefeitura municipal, conforme prevê a legislação na presente data.

Quirinópolis, 01/06/2018

Warla Adriana Alves de Brito
 Subsecretária de Administração
 Decreto nº 3212

“Altera alíquota de contribuição previdenciária do município de Quirinópolis junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 036/2013, de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS,

DECRETA:

Art. 1º – Conforme a avaliação atuarial do ano de 2018, ficam implementadas as alíquotas do custo normal e do custo suplementar, visando o equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Quirinópolis, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Período	Alíquota do custo normal mensal	Taxa de administração mensal	Alíquota do custo suplementar mensal	Alíquota total mensal
2018 a 2022	24,70%	2,00%	26,75%	53,45%
2023 a 2045	24,70%	2,00%	75,12%	101,82%

Art. 2º – O percentual da alíquota de contribuição previdenciária parte patronal, dos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas as autarquias e fundações, será de 39,20% (trinta e nove vírgula vinte por cento), já inclusos nesse percentual, o custo normal, o custo suplementar e a taxa de administração e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores nos termos da lei.

Art. 3º – O percentual da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores efetivos permanece fixado em 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento), e incidirá sobre a remuneração de contribuição dos servidores nos termos da lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 01 dias do mês de Junho de 2018.

Gilmar Alves da Silva
 Prefeito de Quirinópolis

Antônio Moreira Bonfim Cel. PM R/R
 Secretário de Adm. e Planejamento